



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2022

RETIFICAÇÃO N° 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de n° 39/2022, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - Retifica-se a redação dada ao subitem 6.13.4.1, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

6.13.4.1 - O valor unitário máximo dos equipamentos, admitido pelo Município, é de até R\$382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

1.2 – Retifica-se a redação dada ao subitem 1.2.1, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

1.2.1 - A licitante entregará os equipamentos no prazo máximo de 120 dias, contados da assinatura do instrumento contratual, por sua conta e risco.

2 - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 10 de Maio de 2022.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal